



Vigilantes de Alagoas participam de confraternização realizada por Sindicato da categoria



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou na sexta-feira (15), no Clube Fenix Alagoana, em Maceió (AL), mais uma edição de sua tradicional confraternização de final de ano. Segundo o presidente da entidade e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Cícero Ferreira, o objetivo é unir a categoria e promover lazer para

toda família.

“Esse momento de lazer é descontração é fundamental para todos. É uma forma de encerrar o ano celebrando as conquistas e nos preparando para as lutas que já começam em breve, como as negociações coletivas”, afirmou.

Fonte: CNTV

Em ação com dois mortos e três presos, PM desmonta quadrilha de ataque a carro-forte

Na ação, dois bandidos foram mortos e outros três foram presos, o que significa a desarticulação do grupo, conforme a polícia. Entre os materiais apreendidos estão cinco fuzis, um deles com alto poder de fogo.



Grupo empregava muito poder de fogo e violência nas abordagens e, segundo a PM, foi completamente desarticulado com a ação desta madrugada (foto: PM/Divulgação)

A Polícia Militar desarticulou, na madrugada deste domingo (17), uma quadrilha com atuação em explosões de caixas eletrônicos, ataques a carros-fortes e a bancos com atuação em vários estados do Brasil. Na ação, dois bandidos foram mortos, três foram presos e uma arma calibre .50, com potencial para derrubar aeronaves e romper blindagem de tanques foi apreendida. “Ela é realmente arma de utilização em guerra”, afirma o major Flávio Santiago, assessor de



Arma calibre .50 apreendida tem capacidade para danificar tanques e derrubar aeronaves, segundo a PM(foto: PM/Divulgação)

imprensa da Polícia Militar.

Na ação que teve a participação de militares de diferentes unidades da PM, dois bandidos foram mortos e três foram presos em uma comunidade rural de Grão Mogol, no Norte de Minas. A corporação organiza uma entrevista coletiva em Montes Claros, sede da 11ª Região de Polícia Militar, por volta das 10h de hoje para esclarecer mais detalhes.

O que já se sabe até o momento é que a quadrilha tem amplo histórico de ataques, desde maio deste ano, quando o então líder do bando, Carlos Jardiel de Barros Dantas, foi morto em um confronto com a Polícia Militar de Goiás quando o grupo se preparava para atacar um carro-forte em Aragarças (GO).

Dali em diante, a chefia da quadrilha foi assumida pelo irmão de Jardiel, Jean Carlos de Barros Dantas. Sob o comando de Jean, o

grupo se envolveu em em um roubo a um carro forte em Unaí, no Noroeste de Minas, quando foram presos três membros da quadrilha e apreendidos oito fuzis, além de uma ação na BR-251, nas imediações de Grão Mogol (Norte de Minas), quando atacaram um carro-forte e roubaram todo o dinheiro que estava no veículo.

A partir de todas as informações levantadas, autoridades de segurança de estados como Goiás, Bahia, Sergipe, Distrito Federal, Paraná e Minas Gerais trocaram dados que culminaram com a abordagem desta madrugada, captaneada pelo Batalhão de Operações Especiais (Bope). Na ação, o atual líder do bando, Jean Carlos de Barros Dantas, o Bereberê, foi morto, assim como Aldenir Quirino de Sâ, que era foragido da Justiça por roubo a banco.

Outros três integrantes do grupo foram presos. O que chama a atenção é o material apreendido com a quadrilha: cinco fuzis, sendo um deles calibre .50, com alto poder de fogo, duas pistolas nove milímetros, farta munição, 20 quilos de explosivos, uma chapa de aço que seria colocada em um dos carros participantes da ação, entre outros materiais. De acordo com a PM, as apreensões e prisões significam a desarticulação total da quadrilha.

As mortes de quatro policiais militares, sendo dois de Goiás e dois da Bahia são atribuídas ao grupo, que se preparava para atacar um carro forte na região de Montes Claros.

Fonte: Estado de Minas

MPF pede ao STF suspensão da campanha oficial sobre Previdência

Publicidade oficial é para dar informações ao público, não para fazer “campanha de persuasão”, afirma procuradora-geral, que vê nessa atitude características de regimes autoritários



PGR pede que o STF conceda, “com a brevidade possível”, medida cautelar para suspender a campanha

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entrou nesta segunda-feira (18) no Supremo Tribunal Federal (STF) com ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra a propaganda do governo sobre a “reforma” da Previdência Social. Segundo a argumentação usada pelo Ministério Público Federal, a publicidade oficial deve voltar-se para a informação, e não para convencimento da população sobre um programa de governo, ainda mais em uma questão controversa como a da PEC 287.

“A publicidade em favor de uma medida

notoriamente controvertida é substancialmente distinta de uma publicidade em favor da conscientização da população sobre a necessidade de cuidados, por exemplo, para evitar a proliferação do mosquito da dengue. Neste caso, há consenso em que a saúde pública se beneficia das medidas propugnadas. No caso da reforma da previdência esse consenso não existe – por isso mesmo não se pode verter recursos públicos exclusivamente para favorecer um dos polos da controvérsia”, argumenta a Procuradoria, para quem o governo faz “campanha de persuasão”.

Ela pede que o STF conceda, “com a brevidade possível”, medida cautelar para suspender a campanha. A procuradora-geral também quer que o Supremo peça ao Congresso e à Presidência da República informações a respeito. O MPF questiona destinação de mais de R\$ 99 milhões a uma campanha usada sem atender aos objetivos de uma campanha oficial, citando a Lei 13.528, que destinou aquele valor para comunicação institucional.

“Deve ser assentado que é inconstitucional o entendimento de que a rubrica de R\$ 99.317.328,00, prevista na lei indicada nesta peça, possa ser utilizada no custeio de propaganda

governamental com feição de campanha estratégica de convencimento público, em que não se dê abertura à expressão, no mesmo canal publicitário, da pluralidade de opiniões e aos dados diferentes dos que o governo apresenta na campanha pública de persuasão”, diz a PGR no pedido, citando a Lei 13.528, que destinou aquele valor.

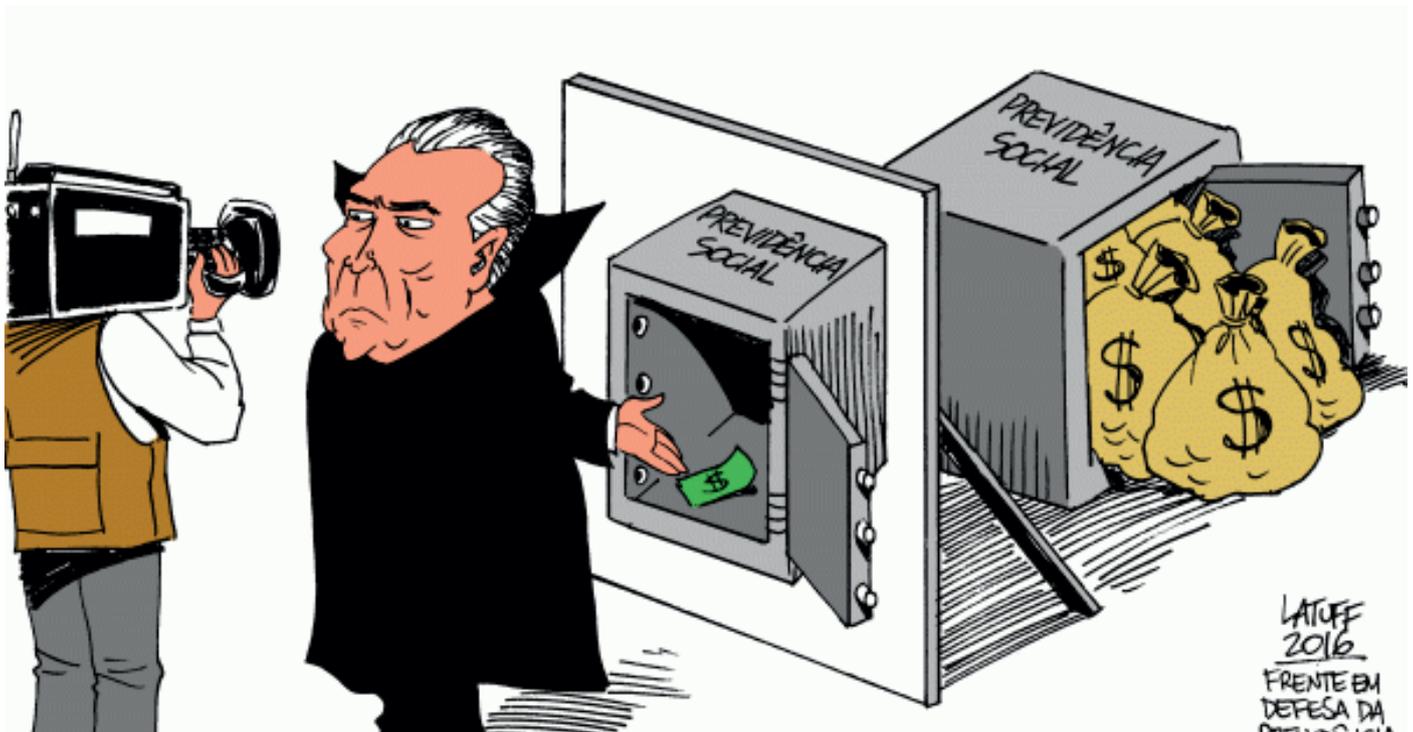
Para a Procuradoria, em um contexto “democrático pluralista”, recursos públicos não podem ser usados para “fomentar um modo de encarar o bem comum que se confronta com outro, igualmente fundado em razões plausíveis”. Segundo Raquel Dodge, nenhum governo “pode valer-se de recursos financeiros públicos para promover campanha de convencimento que se reduza à repetição de ideias, teses e juízos que não são de consenso universal”.

Tentaresse tipo de convencimento, acrescenta, é “mais afeito a regimes autoritários”, devido ao desvirtuamento da finalidade da publicidade

institucional. “O debate sobre reformas constitucionais pode e deve ser ampliado por ações de comunicação realizadas pelo governo, desde que respeite o pluralismo político”, afirma a PGR no pedido, lembrando que “a publicidade deve voltar-se para a informação – e não para a divulgação de dados unilaterais que visem a convencer a população das virtudes de um programa de governo”.

A campanha publicitária chegou a ser suspensa por decisão da 14ª Vara do Distrito Federal, mas a liminar foi cassada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Hilton Queiroz. Sem apoio no Congresso Nacional, o governo jogou a discussão da “reforma” para fevereiro.

Fonte: Rede Brasil Atual



Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF